



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00092-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – A.E FESTAS E EVENTOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11	R\$ 10.060,00

Goiânia, 04 de junho de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás